



BARRA DO GARÇAS Ano 2010

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 29/06/10
Quinto

PROTOCOLO

Protoc. n.º 343, Liv. 21 Fls. 94, em 29/06/10

Horas: 20:05

Quinto

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º

103/2010

AUTOR: Vereadora **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR**

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **JOSUÉ OLIVEIRA BORGES**, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 10/06, próximo passado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 29 de junho de 2010.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossas sinceras condolências em razão do falecimento do Sr. JOSUÉ OLIVEIRA BARROS, ocorrido em 10/06, nesta cidade.

O Sr. JOSUÉ era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, possuidor de um vasto ciclo de amizades sendo, sobretudo, um cidadão de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Era casado com dona CARINE HASSEN, com quem teve 3 filhos: GUSTAVO (médico veterinário em nossa cidade) ALEXANDRA e KARINA.

O Sr. JOSUÉ partiu desta vida deixando no coração dos familiares, parentes e inúmeros amigos, uma grande tristeza.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças